



PROCESSO SELETIVO Nº 2/2017 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de **CRUZEIRO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 2/2017**, após deliberação dos recursos interpostos contra o resultado da análise de títulos e da classificação provisória e, na forma dos **itens 7 e 8** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 - **RETIFICAR** a classificação dos candidatos divulgada anteriormente, em decorrência do resultado dos recursos, para as funções de **PEB I e PEB II – Matemática**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**.

2 - **RATIFICAR** a classificação dos candidatos referente às demais funções, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**.

3 - **RETIFICAR** a classificação divulgada anteriormente dos candidatos portadores de deficiência para a função de **PEB I**, em decorrência do resultado dos recursos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

4 - **RATIFICAR** a classificação dos candidatos portadores de deficiência referente às demais funções, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

5 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração Pública, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, sempre que do surgimento de vagas, durante a validade do **Processo Seletivo**. Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do **Processo Seletivo** e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações publicadas no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação, na forma do item 10 do Edital de Abertura de Inscrições.

CRUZEIRO, 20 de novembro de 2017.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito do Município de CRUZEIRO